



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO N.º 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2026

O Município de Carlos Barbosa, por seu Prefeito Municipal, em consonância com atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º 14.133/21, art. 124, e a empresa **L.A. COMPANY REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 33.980.249/0001-60, por seu representante, já qualificado na Ata de Registro de Preços n.º 015/2026, originária do Pregão Eletrônico n.º 005/2026, resolvem celebrar o presente termo aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica acordada, conforme Processo Administrativo n.º 7723/2026, a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, permanecendo vigentes os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	CLASS.	EMPRESA	UN.	SALDO REMANESCENTE	VALOR UNIT.	MARCA
23	ARROZ TIPO PARBOILIZADO, ESPECIFICAÇÃO CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, GRAMATURA 5 KG	1º	L.A. COMPANY	UN	3.475	R\$ 15,07	GASPARIN

***Os itens destacados se referem aos que serão utilizados para a merenda escolar.**

As demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 17 de abril de 2026.

EVERSON KIRCH
Prefeito Municipal

L.A. COMPANY REPRESENTAÇÕES LTDA
Registrada

ANA PAULA HOENIG LONGO
Agente Administrativa

DAIANE C. GLENZEL
Aprovo nos termos da Lei 14.133/21
Assessora jurídica – OAB/RS 107.952